

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2022 - SEMEC

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº141/2022 – SEMEC QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC, E A EMPRESA 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS LTDA.

PROCESSO Nº 14843/2023 - SEMEC

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC**, com sede à Avenida Governador José Malcher nº 1291 CEP 66.060-230 – Nazaré - Belém-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.055.033/0001-52, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua titular, a Sr^a **ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS**, brasileira, divorciada, licenciada plena em História, nomeada pelo Decreto Municipal nº 106.414/2023 – PMB, de 01 de Março de 2023, portadora do RG nº 1304173 - SSP/PA e inscrita no CPF nº 082.381.702-49, residente e domiciliada nesta capital, e do outro lado à empresa **3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS LTDA**, empresa com sede Rua Dos Tamoios, nº 377, Bairro: Jurunas, CEP: 66.025-125, Belém/PA, telefone: (91) 2123-3351/ (91) 99177-8410/ (91) 99121-6860, e-mail: 3icomercioeservicos@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 14.556.222/0001-08, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por sua representante legal Sra. **INGRID BARROS MEDEIROS** portadora da Carteira de Identidade nº 0156458320009 - SSP/MA, e inscrito no CPF sob nº 039.249.733-69, residente e domiciliada na Avenida Gentil Bittencourt, nº 563, Edifício La Residence, Apto 1303, Bairro: Batista Campos, CEP: 66.015-140, Belém/PA, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2022 – SEMEC**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, como órgão participante, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 18/2021 - SEGEP e da Ata de Registro de Preços nº 14/2022 - SEGEP, consoante com o **Processo nº 14843/2023-SEMEC**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da **vigência por 12 (doze) meses** do Contrato nº 141/2022 – SEMEC, no valor total de **R\$ 751.469,22 (setecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos)**, considerando a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PARTES OU PEÇAS, AR CONDICIONADOS DO TIPO JANELA, MINICENTRAIS SPLIT – HI-WALL (PAREDE) E MINI CENTRAIS SPLIT PISO - TETO, MINI CENTRAIS SPLIT CASSETE E MINI CENTRAIS SPLIT TORRE”** INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS PREDIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC, consoante com os quadros abaixo:

LOTE - 03								
ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	TIPO DE MANUTENÇÃO	SERVIÇO	QTD	PREÇO MÉDIO POR ITEM (R\$)	PREÇO MÉDIO MENSAL POR ITEM (R\$)	PREÇO MÉDIO ANUAL POR ITEM (R\$)	
07	SPLIT 9.000 Btus	PREVENTIVA		10	50,92	509,20	6.110,40	
		CORRETIVA			51,10	511,00	6.132,00	
07	SPLIT 12.000 Btus	PREVENTIVA		4	50,92	203,68	2.444,16	
		CORRETIVA			51,10	204,40	2.452,80	
07	SPLIT 18.000 Btus	PREVENTIVA		17	50,92	865,64	10.387,68	
		CORRETIVA			51,10	868,70	10.424,40	
07	SPLIT 24.000 Btus	PREVENTIVA		52	50,92	2.647,84	31.774,08	
		CORRETIVA			51,10	2.657,20	31.886,40	
07	SPLIT 30.000 Btus	PREVENTIVA		74	50,92	3.768,08	45.216,96	
		CORRETIVA			51,10	3.781,40	45.376,80	
07	SPLIT 36.000 Btus	PREVENTIVA		68	50,92	3.462,56	41.550,72	
		CORRETIVA			51,10	3.474,80	41.697,60	
08	SPLIT 36.000 BTUS – PISO/TETO – CASSET - TORRE	PREVENTIVA		3	97,20	291,60	3.499,20	
		CORRETIVA			98,10	294,30	3.531,60	
PREÇO TOTAL ANUAL – LOTE 03 (R\$)							282.484,80	
CUSTO ESTIMADO ANUAL DE PEÇAS EM ATÉ 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DO SERVIÇO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA)							141.242,40	
PREÇO TOTAL - LOTE 03 (R\$)							423.727,20	

LOTE - 04							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	TIPO DE MANUTENÇÃO	SERVIÇO	QTD	PREÇO MÉDIO POR ITEM (R\$)	PREÇO MÉDIO MENSAL POR ITEM (R\$)	PREÇO MÉDIO ANUAL POR ITEM (R\$)
10	SPLIT 9.000 Btus	PREVENTIVA		4	53,00	212,00	2.544,00
		CORRETIVA			53,60	214,40	2.572,80
10	SPLIT 24.000 Btus	PREVENTIVA		41	53,00	2.173,00	26.076,00
		CORRETIVA			53,60	2.197,60	26.371,20
10	SPLIT 30.000 Btus	PREVENTIVA		43	53,00	2.279,00	27.348,00
		CORRETIVA			53,60	2.304,80	27.657,60
10	SPLIT 36.000 Btus	PREVENTIVA		23	53,00	1.219,00	14.628,00
		CORRETIVA			53,60	1.232,80	14.793,60
PREÇO TOTAL ANUAL – LOTE 04 (R\$)							141.991,20
CUSTO ESTIMADO ANUAL DE PEÇAS EM ATÉ 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DO SERVIÇO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA)							70.995,60
PREÇO TOTAL - LOTE 04 (R\$)							212.986,80

LOTE - 05							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	TIPO DE MANUTENÇÃO	SERVIÇO	QTD	PREÇO MÉDIO POR ITEM (R\$)	PREÇO MÉDIO MENSAL POR ITEM (R\$)	PREÇO MÉDIO ANUAL POR ITEM (R\$)
13	SPLIT 9.000 Btus	PREVENTIVA		1	72,64	72,64	871,68
		CORRETIVA			74,10	74,10	889,20
13	SPLIT 24.000 Btus	PREVENTIVA		1	72,64	72,64	871,68
		CORRETIVA			74,10	74,10	889,20
13	SPLIT 30.000 Btus	PREVENTIVA		14	72,64	1.016,96	12.203,52
		CORRETIVA			74,10	1.037,40	12.448,80
13	SPLIT 36.000 Btus	PREVENTIVA		10	72,64	726,40	8.716,80
		CORRETIVA			74,10	741,00	8.892,00
PREÇO TOTAL ANUAL – LOTE 05 (R\$)							45.782,88
CUSTO ESTIMADO ANUAL DE PEÇAS EM ATÉ 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DO SERVIÇO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA)							22.891,44
PREÇO TOTAL - LOTE 05 (R\$)							68.674,32
LOTE - 06							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	TIPO DE MANUTENÇÃO	SERVIÇO	QTD	PREÇO MÉDIO POR ITEM (R\$)	PREÇO MÉDIO MENSAL POR ITEM (R\$)	PREÇO MÉDIO ANUAL POR ITEM (R\$)
16	SPLIT 18.000 Btus	PREVENTIVA		1	84,67	84,67	1.016,04

		CORRETIVA			86,00	86,00	1.032,00
16	SPLIT 24.000 Btus	PREVENTIVA		5	84,67	423,35	5.080,20
		CORRETIVA			86,00	430,00	5.160,00
16	SPLIT 30.000 Btus	PREVENTIVA		9	84,67	762,03	9.144,36
		CORRETIVA			86,00	774,00	9.288,00
PREÇO TOTAL ANUAL – LOTE 06 (R\$)							30.720,60
CUSTO ESTIMADO ANUAL DE PEÇAS EM ATÉ 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DO SERVIÇO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA)							15.360,30
PREÇO TOTAL - LOTE 06 (R\$)							46.080,90
PREÇO TOTAL – LOTES 03+04+05+06 (R\$)							751.469,22

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Este aditivo tem fundamento no Art. 57, II e §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

- 3.1. Altera a Cláusula Vigésima Quinta do Contrato que passa ter a seguinte Redação:
- 3.2. A vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a contar do término do Contrato nº 141/2022, tendo início em 06/12/2023 e término em 06/12/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

- 4.1. Altera a Cláusula Décima Sexta do Contrato que passa ter a seguinte Redação:
- 4.1.1. O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 751.469,22 (setecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC estão assegurados na seguinte dotação orçamentária prevista para o exercício de 2023:

Dotação 01 – Administração Geral

Orgão: 2.08 – Secretaria Municipal de Educação;

Unidade: 21 – Secretaria Municipal de Educação;

Função: 12 – Educação;

Sub Função: 122– Administração Geral;

Programa: 0007 – Operacionalização e Manutenção Administrativa do Poder Executivo;

Projeto/Atividade: 2311 – Operacionalização das Ações Administrativas;

Sub-Ação: 002 – Realizar a Efetivação dos Contratos Celebrados para Atender a Sede da Semec;

Tarefa: 013 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Categoria Despesa: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 1500100100 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

Fundo Financeiro: 7 – Fundo Municipal de Educação.

Valor: R\$ 2.805,55

Dotação 02 – Ensino Fundamental

Órgão: 2.08 - Secretaria Municipal De Educação;

Unidade: 21 - Secretaria Municipal De Educação;

Funcional. Programática: 12 – Educação;

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental;

Programa: 0001 – Saúde, Educação e Segurança;

Projeto / Atividade: 2196 - Acesso e permanência para Ensino Fundamental;

Sub-Ação: 001 – Acesso e a permanência à Educação, de forma integral, inovadora e com qualidade socialmente referenciada;

Tarefa: 022 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Categoria Despesa: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 1550000000 – Transferência do Salário-Educação;

Fundo financeiro: 999 - Aplicações Gerais.

Valor: R\$ 39.528,50

Dotação 02 – Educação Infantil

Órgão: 2.08 – Secretaria Municipal de Educação;

Unidade: 21 – Secretaria Municipal de Educação;

Funcional. Programática: 12 – Educação;

Sub Função: 365 – Educação Infantil;

Programa: 0001 – Saúde, Educação e Segurança;

Projeto / Atividade: 2194 – Acesso e Permanência para Educação Infantil;

Sub-Ação: 001 – Acesso e a Permanência à Educação, de Forma Integral, Inovadora e com

Qualidade Socialmente Referenciada;

Tarefa: 018 – Serviços Prestados – Pessoa Jurídica;

Categoria Despesa: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 1550000000 – Transferência do Salário-Educação;

Fundo financeiro: 999 - Aplicações Gerais.

Valor: R\$ 9.851,31

Valor da despesa referente ao exercício de 2023: R\$ 52.185,36

Valor da despesa referente ao exercício de 2024: R\$ 699.283,86

Parágrafo Único: A rubrica orçamentária referente ao saldo contratual de competência do exercício de 2024 será feita oportunamente mediante apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1. Todas as demais cláusulas e condições do Contrato supracitado ficam inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA PUBLICAÇÃO

7.1. A publicação do presente Termo Aditivo será providenciada pela CONTRATANTE, no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente ato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Belém/PA, 05 de dezembro de 2023.

ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS
Secretária Municipal de Educação - SEMEC

**3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-
MECÂNICOS LTDA**
INGRID BARROS MEDEIROS
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1- _____

CPF:

2- _____

CPF: